



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 297/2021

Piumhi, 26 de agosto de 2021.

**Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira;**

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta à indicação n. 209/2021, informo-lhes que o prolongamento da Rua João Cavalhada não pertence ao Município (conforme ofício do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura) e que os proprietários foram devidamente notificados para resolução do fato.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito



**Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi  
Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro.  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9287

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

**Ofício:** 83/2021

Piumhi, 26 de Agosto de 2021.

A Assessora Jurídica  
Sra. Lorena Silveira Camargos.

**Assunto:** Situação Rua João Cavalhada.

Este departamento informa que o Prolongamento da Rua João Cavalhada, Bairro Morada do Sol, não pertence ao município de Piumhi, a referida rua foi aberta devido à aprovação de um desmembramento de uma área criando assim um loteamento, a qual é de responsabilidade dos proprietários realizar toda infraestrutura da via.

Atenciosamente

TADEU AUGUSTO

FERREIRA:07310983661

Assinado de forma digital por TADEU

AUGUSTO FERREIRA:07310983661

Dados: 2021.08.26 15:37:56 -03'00'

Tadeu Augusto Ferreira  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Engenheiro Civil CREA 221.143/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

**CÓPIA**

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede administrativa na Rua Padre Abel, nº 332.

**NOTIFICADO:** RONALDO CÉSAR SANTOS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua José Maria Guimarães, nº 47, Bairro Cidade Nobre, Piumhi-MG.

O Município de Piumhi, por sua Procuradoria, na melhor forma de direito, vem proceder à presente notificação, para que no prazo de **10 (dez) dias**, Vossa Senhoria **feche a abertura** de forma a impedir o transito que está sendo utilizado como prolongamento da "Rua João Carvalhada" de sua propriedade, uma vez que a falta de calçamento está causando inúmeros incômodos aos vizinhos.

Na certeza de que o NOTIFICADO cumprirá os termos da presente NOTIFICAÇÃO, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Piumhi-MG, 27 de agosto de 2021.

**Adv. Lívia F. Silveira Donini Grassmann**

Assessora Jurídica II do Município de Piumhi  
OAB/MG 136.728

**Tadeu Augusto Ferreira**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
do Município de Piumhi

Recebi 27-08-21 R. Santos  
H:30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## CÓPIA

NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede administrativa na Rua Padre Abel, nº 332.

**NOTIFICADO:** PAULO CÉSAR SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Honorino Soares de Oliveira, nº 92, Bairro Eldorado, Piumhi-MG.

O Município de Piumhi, por sua Procuradoria, na melhor forma de direito, vem proceder à presente notificação, para que no prazo de **10 (dez) dias**, Vossa Senhoria **feche a abertura** de forma a impedir o transito que está sendo utilizado como prolongamento da "Rua João Carvalhada" de sua propriedade, uma vez que a falta de calçamento está causando inúmeros incômodos aos vizinhos.

Na certeza de que o NOTIFICADO cumprirá os termos da presente NOTIFICAÇÃO, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Piumhi-MG, 27 de agosto de 2021.

**Adv. Lívia F. Silveira Donini Grassmann**

Assessora Jurídica II do Município de Piumhi  
OAB/MG 136.728

**Tadeu Augusto Ferreira**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
do Município de Piumhi



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

# CÓPIA

## NOTIFICAÇÃO

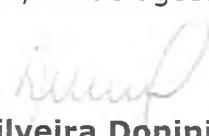
**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede administrativa na Rua Padre Abel, nº 332.

**NOTIFICADO:** ELAINE CRISTINA SANTOS, brasileira, residente e domiciliada na Rua José Moreira Guimarães, nº 70, Bairro Cidade Nobre, Piumhi-MG.

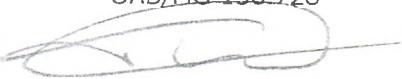
O Município de Piumhi, por sua Procuradoria, na melhor forma de direito, vem proceder à presente notificação, para que no prazo de **10 (dez) dias**, Vossa Senhoria **feche a abertura** de forma a impedir o transito que está sendo utilizado como prolongamento da “Rua João Carvalhada” de sua propriedade, uma vez que a falta de calçamento está causando inúmeros incômodos aos vizinhos.

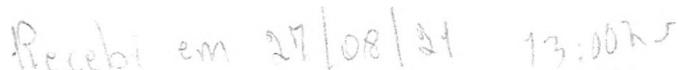
Na certeza de que o NOTIFICADO cumprirá os termos da presente NOTIFICAÇÃO, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Piumhi-MG, 27 de agosto de 2021.

  
**Adv. Lívia F. Silveira Donini Grassmann**

Assessora Jurídica II do Município de Piumhi  
OAB/MG 136.728

  
**Tadeu Augusto Ferreira**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
do Município de Piumhi

  
Recebi em 27/08/21 13:00hs